



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. 771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições - que lhe são conferidos por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no - valor de NCR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente, e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme Lei Federal nº. 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

300.412.710

DEPARTAMENTO DA FAZENDA - REPARTI-
ÇÕES SUBORDINADAS

Despesas de Capital

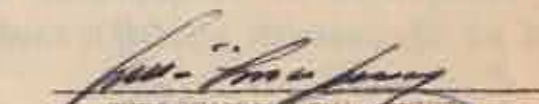
Investimentos

Equipamento do Serviço Fazendário. 2.000,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será - coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se no presente - exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data - da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal


= NELSON BAZZALDINI =
Diretor Administrativo

Esta lei foi publicada em Edital no saguão da Prefeitura, nesta data.



Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 966 DE 1968
Projeto de lei, 164/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente, e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme lei federal nº... 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

300.412.710

Departamento da Fazenda - Repartições

Subordinadas

Despesas de Capital

Investimentos

Equipamento do serviço fazendário... 2.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Ar. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Dezembro de 1968.


_____, Presidente


_____, 1º Secretário


_____, 2º Secretário